



Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

- 23.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
- 23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
- 23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
- 23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
- 23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
- 23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;

ALABAMA STATE ARCHIVES



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

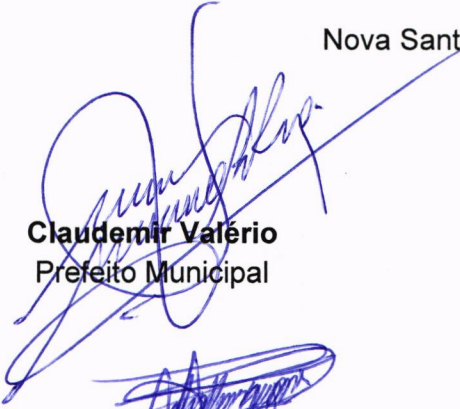
033

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP


24. DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 01/09/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015



Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Faint text block in the middle of the page, possibly a paragraph or a list of items.



Faint text block at the bottom of the page, possibly a footer or a concluding paragraph.

МОЛЧ БИЛЛА БУВИЛОВА

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - SRP****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de cortinas, tipo persiana**, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – **R\$ 13.599,00 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais)**.

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5267	Persiana vertical em poliéster 90 mm Cor de referência "Tropical Mescla".	150,00	M ²	90,66	13.599,00
TOTAL						13.599,00

2. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

3. DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser instalados na Secretaria Municipal de Saúde, Sítio a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

4.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

Faint text block in the upper middle section.

Large block of faint text in the middle section.

Another large block of faint text below the middle section.

Faint text block in the lower middle section.

Faint text block below the lower middle section.

Faint text block in the lower section.

Faint text block below the lower section.

Faint text block below the lower section.

Faint text block below the lower section.

Faint text block below the lower section.

Faint text block below the lower section.

Faint text block below the lower section.

Faint text block at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

035

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP472015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



UNIVERSITY OF CALIFORNIA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

036

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

A

Faint, illegible text in the lower middle section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

AMERICAN UNIVERSITY

**ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP472015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP472015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



ALPHABETICALLY BY NAME



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

038

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

Arquivo de Proposta

E localize o arquivo **PP472015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.
Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	UNICO	302.0000

Clique no botão

Dados do fornecedor

Vai abrir a janela:

Nome * EMPRESA TESTE

Endereço * AV BRASIL Número * 125 Complemento

Bairro ESPLANADA Cidade * IBIPORA UF * PR CEP 86200-000

E-mail compras@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999 Fax 99-9999-9999 Celular 99-999-9999

CNPJ * 99.999.999/9999-99 Inscrição Estadual 999999999 Inscrição Municipal 9999999 Nome do contador José Contador Telefone do contador 99-9999-99999

Dados bancários

Banco	Agência	Nome	Cidade	UF	Conta	Data de abertura
1 - BB	348 - 1	Agencia 1	IBIPORA	PR	11 - 2	31/01/2000

* campos obrigatórios

Representante Fechar

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão

Representante

11

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text near the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

039

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

Abrirá a janela:

Nome * José Santos CPF * 999.999.999-99 RG 999999

Endereço Av Paraná Número 999 Complemento

Bairro Centro Cidade * Cidade Tal UF * PR CEP 86200000

E-mail representanta@empresateste.com.br Telefone 99-9999-9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Arquivo de Proposta C:\Proposta.esl

Entidade Prefeitura Municipal de Iporã Nº Licitação 000015 Exercício 2008 Modalidade Processo dispensa

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2RL 607191	1,0000	PAR	256,0000	Fabrica 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO CORI	1,0000	UN	46,0000	Fabrica 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor Gravar proposta Imprimir proposta Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.0.3

Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Faint line of text below the header.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.

Faint line of text below the previous line.



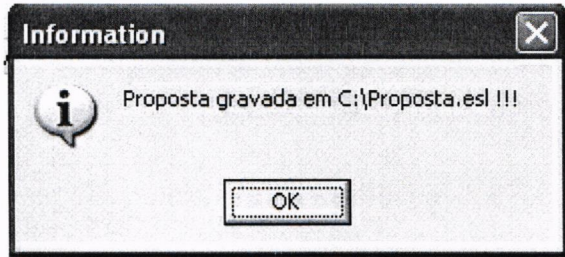
PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

040

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP472015_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



The following information was obtained from the records of the
 Department of the Interior, Bureau of Land Management, on
 the subject of the above captioned land. The land is
 situated in the County of ... State of ... and is
 owned by ...

DEPARTMENT OF THE INTERIOR
 BUREAU OF LAND MANAGEMENT
 WASHINGTON, D. C. 20250

BUREAU OF LAND MANAGEMENT
 WASHINGTON, D. C. 20250



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

041

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Handwritten mark or signature in the top right corner.



Main body of faint, illegible text in the center of the page.

APR 1954



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

042

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ , esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

27

SECRET



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

043

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

28

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

044

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob nº, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Handwritten mark or signature in the top right corner.

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Additional faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

Very faint text at the bottom left, possibly a page number or page identifier.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

045

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº
....., inscrita no CNPJ sob nº,
Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº47 /2015 - SRP**,
sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-**
nos para a presente licitação.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

30



WILSON'S



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

046

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP**, para **registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura

Empresa

Representante Legal

Cargo

RG

CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- Em caso de firma individual, o registro comercial;
- Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- Documento de Identificação;

First block of faint, illegible text.

Second block of faint, illegible text, appearing to be the main body of the document.

Third block of faint, illegible text, possibly a signature or date.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a footer or additional notes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

017

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 47/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
58 CHEMISTRY BUILDING
CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED
JAN 15 1964

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

110

**Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP****ANEXO XIII**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/____ - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 47/2015 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de cortinas, tipo persiana**, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de cortinas, tipo persiana**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 47/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

Faint header text at the top of the page.

Second block of faint text, possibly a title or subtitle.

Third block of faint text, likely a date or location.

Main body of faint text, appearing to be the start of a letter or report.

Large block of faint text, possibly the main content of the document.

Text block near the bottom of the page, possibly a signature or closing.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or page number.

**Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP****CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: <DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;

- quando não restarem fornecedores registrados;

- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.

- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side.

NOVEMBER 1954

**Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Presencial Nº 47/2015**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será

Faint, illegible text covering the majority of the page, appearing to be bleed-through from the reverse side of the document.

**Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP**

imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA INSTALAÇÃO

Os produtos deverão ser instalados na Secretaria Municipal de Saúde, Sítio a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, S/N, Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 47/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is difficult to decipher due to its low contrast and orientation.

**Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP**

usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas

REVERSE SIDE



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

053

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP

condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 47/2015** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Beneficiária da Ata

ALABAMA STATE UNIVERSITY



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

054

Pregão Presencial nº 47/2015 - SRP



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

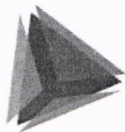
- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

055

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2015		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	066/2015		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800110301034002034339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.599,00		
Data de Lançamento do Edital	01/09/2015		
Data da Abertura das Propostas	16/09/2015	Data Registro	01/09/2015
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

Mariópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2015
PROCESSO Nº 576/2015

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de Março de 2015, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, informa que até o dia 17 de SETEMBRO de 2015, às 10:00h (DEZ) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 20/2015, que tem por objeto a aquisição e instalação de móveis sob medida que serão utilizados na Sala de Engenharia e Planejamento da Prefeitura Municipal, conforme descrito no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Mariópolis, 31 de Agosto de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

R\$ 192,00 - 74122/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2015
PROCESSO Nº 582/2015

O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 53/2015 de 31 de Março de 2015, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, informa que até o dia 18 de SETEMBRO de 2015, às 14:00h (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Propostas de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 21/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de plantio de grama, execução de calçadas em paver, cercas e corrimão, substituição de portas e serviços diversos na Academia de Saúde, localizada no Lote 1, quadra 182, sito Rua Alameda 9, centro, conforme planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro do município de Mariópolis, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Mariópolis, 31 de Agosto de 2015. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

R\$ 216,00 - 74148/2015

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min. do dia 16/09/2015.**

Início do Pregão: **Dia 16/09/2015, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 13.599,00 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 01/09/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

R\$ 96,00 - 74630/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 09h30min do dia 17/09/2015.**

Início do Pregão: **Dia 17/09/2015, às 10:00 horas.**

Preço máximo: **R\$ 254.001,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil, um real e quarenta e sete centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 01/09/2015.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeira

Portaria nº 015/2015

R\$ 120,00 - 74666/2015

Ortigueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL nº 104/15 (menor preço por item)

Objeto: o Registro de preços para toners e cartuchos originais, remanufaturados e compatíveis para uso desta municipalidade.

Realização: dia **21/09/2015 às 09:30 horas.**

//

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://portal.ortigueira.pr.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 01 de setembro de 2015.

ROSANA APARECIDA ARAUJO CARDOSO

Pregoeira Municipal

R\$ 96,00 - 74566/2015

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A a Z", CONSTANTES NA ÚLTIMA EDIÇÃO DA REVISTA ABC FARMA DE 2015, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço Total do Lote (Maior Desconto Percentual)
PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third part of the report focuses on the results of the analysis. It shows a clear upward trend in the data over the period studied. This suggests that the implemented measures have had a positive impact on the overall performance.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future work. It suggests that further research should be conducted to explore the long-term effects of the current strategies. Additionally, it recommends regular audits to ensure that the data remains accurate and up-to-date.

Prepared by: [Name] Date: [Date]



057

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 586 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-Feira, 01 de Setembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, vem pela presente cientificar a Senhora Carmen Cortez Wilcken, Advogada 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria de Administração, que após apuração dos fatos realizados através do Processo Administrativo nº 001/2015, foi determinado pelo Prefeito Municipal sua convocação para retorno ao cargo no prazo de 15 (quinze) dias, caso contrário, será imposta a pena de DEMISSÃO, conforme decisão em anexo.

Diante do exposto solicitamos seu comparecimento neste Departamento para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 27 de Agosto de 2015.

Ademar França Bapista
Recursos Humanos
Ademar França Bapista
Dep. de Recursos Humanos
P.M.N.S.B.

Recebido: Data: Assinatura:

Recebido no local de trabalho da servidora Carmen Cortez Wilcken, na cidade de Itaipó - PR, na data de 27/08/2015, a mesma se recusou a receber a notificação. Assim assinou o presente: *[Assinatura]*
Eu: Zacarias de Abreu - Gonçalves



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DECISÃO

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 035/2015, prorrogada pela Portaria n.º 043/2015, para apurar o abandono de cargo atribuído à servidora Carmen Cortez Wilcken verifiquei que:

- O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;
- Que a comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo.
- Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais;
- Examinadas as provas constantes dos autos, vê-se que há suficientes provas que atestam ter a servidora Carmen Cortez Wilcken praticado a conduta descrita na portaria instauradora.

Isto posto, acato o relatório da comissão e determino ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a citação da servidora para que no prazo de 15 (quinze) dias retorne ao cargo, caso não haja o retorno acato na íntegra a decisão da comissão processante, pelas mesmas razões e fundamentos JULGO PROCEDENTE a acusação imputada a Servidora Carmen Cortez Wilcken, por ter incorrido no inciso III, artigo 163, da Lei 201/2004 – Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Nova Santa Bárbara, por abandono de cargo devendo ser imposta a pena de DEMISSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

Encaminhado ao setor de Recursos Humanos para as providências necessárias.

Comunique-se a servidora

Publique-se no órgão oficial do Município.

Nova Santa Bárbara, 25 de Agosto de 2015.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015 – SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 16/09/2015.

Início do Pregão: Dia 16/09/2015, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 13.599,00 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/09/2015.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/docnsb/>

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

TERMO DE CANCELAMENTO DO LOTE 64 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 37/2015

Ref: Pregão Eletrônico N.º 17/2015

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 563.691.409-10 e a empresa PONTAMED FARMACEUTICALTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo Sr. Fernando Parucker da Silva Júnior, inscrito no CPF sob n.º 006.538.939-57, RG n.º 3.804.296, celebram o presente instrumento de Termo de Cancelamento do lote 064 da Ata de Registro de Preços n.º 037/2015, em decorrência do Pregão Eletrônico N.º 17/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a alegação da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.816.696/0001-54, fica cancelado a partir desta data, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços n.º 037/2015, do lote 064 - CEFALEXINA 500 MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para firmeza e validade, o presente Termo de Cancelamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado pelo Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o representante da Detentora da Ata.

Nova Santa Bárbara, 31 de agosto de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal
Fernando Parucker da Silva Júnior
Representante da empresa Pontamed Farmaceutica Ltda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min, do dia 16/09/2015.

Início do Pregão: Dia 16/09/2015, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 13.599,00 (treze mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 01/09/2015.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro
Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2015 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 09h30min do dia 17/09/2015.

Início do Pregão: Dia 17/09/2015, às 10:00 horas.

Preço máximo: R\$ 254.001,47 (duzentos e cinquenta e quatro mil, um real e quarenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email:

ESPAR

Contabilidade
Contratos, Impostos
Abertura e Encerramento

Uma equipe de profissionais a seu
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio

Serralheria

COPIA

Vitraux, Portas
Portões, grades
Portões eletrônicos,
esquadrias de ferro
e alumínio

Rua Pará, 80 - Centro

DESIDÉRIO

ESCRITAS FISCAIS -
INSS -

REIN
CONTAD
FONE:

reinaldocontabil

Av. Pe. Paulo Broda, Esq.
Centro - 86300-000 - C

LOJA

PASSO A PASSO DECOR**MARCELA GIROLDO 032.870.629-99****CNPJ: 18.900.026/0001-51 INSC EST : ISENTO NIRE:41-8-0194984-3****AV: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO N°91 SALA 03****MARINGÁ-PARANÁ-CEP : 87.030.010****FONE/FAX: (44)33541883****EMAIL: passoapassodecor@gmail.com****Ao Município de Nova Santa Bárbara****ANEXO X****TERMO DE CREDENCIAMENTO****Pregão Presencial N° 47/2015 - SRP**

A empresa passo a passo decor , com sede na av . bento munhoz da rocha netto n°91 sala 03 , CNPJ n.º 18.900.026/0001-51 , representada pela sua proprietária Sra.Marcela Giroldo , CREDENCIA o Sr. Joao Carlos Guerra , representante comercial , portador do R.G. n° 2.172.875-6 e C.P.F. n° 517.939.389-20, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial N° 47/2015 - SRP, para registro de preços para eventual aquisição de cortinas, tipo persiana, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Maringá, PR em 15 de setembro de 2015

Marcela Giroldo
Marcela Giroldo / proprietária

RG:8.461.723-7 CPF: 032.870.629-9

MARIA REGINA
 6º TABELIONATO DE NOTAS

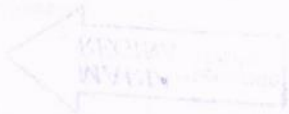


Selo DyyN6.geJie.t2GE4-5hwZV.Hf1S.Valide em: <http://funarpen.com.br>.
 Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **MARCELA GIROLDO**. Dou fé. *0069 *695048* Maringá/PR, **15 de setembro de 2015**.

Em Teste da Verdade

Marcos Paulo Alves Casuchirino Escrevente Juramentado





[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MARCELA GIROLDO 03287062999

Nome do Empresário

MARCELA GIROLDO

Nome Fantasia

PASSO A PASSO DECOR

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade

84617237

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

032.870.629-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/09/2013

Números de Registro

CNPJ

18.900.026/0001-51

NIRE

41-8-0194984-3

Endereço Comercial

CEP

87030-010

Logradouro

AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO

Número

91

Complemento

SALA 03

Bairro

ZONA 07

Município

MARINGA

UF

PR

Ponto de Referência

AO LADO PORTARIA DO ED SANTO ANDRE

Atividades

Data de Início de Atividades

18/09/2013

Código da Atividade Principal

47.59-8/01

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1	47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
2	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
3	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
5	47.54-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
6	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
7	43.30-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
8	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
9	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
10	47.43-1/00	Comércio varejista de vidros
11	43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
12	47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos
13	43.30-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
14	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Section 1: Initial text block, possibly a title or introductory paragraph.

Main body of text, consisting of several paragraphs of faint, illegible text.

Section 2: A distinct block of text, possibly a sub-section or a separate paragraph.

Section 3: Another block of text, continuing the document's content.

Section 4: Text block, possibly containing a list or specific details.

Section 5: Text block, continuing the narrative or information.

Section 6: Text block, possibly a concluding paragraph or summary.

Section 7: Final block of text in the main body, possibly a signature or date.

Section 8: Final text block at the bottom of the page.

Handwritten mark or signature in the upper right corner.

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME75066067

Número do Identificador: 189Q0026000151

Data de Emissão:

13/09/2015



Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature, located in the upper right quadrant of the page.

Faint, illegible text located in the lower left quadrant of the page.

Faint, illegible text located at the bottom of the page, possibly a footer or a list of items.

PASSO A PASSO DECOR**MARCELA GIROLDO 032.870.629-99****CNPJ: 18.900.026/0001-51 INSC EST : ISENTO NIRE:41-8-0194984-3****AV: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO N°91 SALA 03****MARINGÁ-PARANÁ-CEP : 87.030.010****FONE/FAX: (44)33541883****EMAIL: passoapassodecor@gmail.com****Ao Município de Nova Santa Barbara****ANEXO V****DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****Pregão Presencial N° 47/2015 - SRP**

Prezados Senhores:

Passo a Passo Decor inscrito no CNPJ N° 18.900.026/0001-51 por intermédio de seu representante legal a Sra. Marcela Giroldo portador da RG nº 8.461.723-7 e do CPF nº032.870.629-99, declara que "Atende Plenamente" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

*Maringá, PR em 15 de setembro de 2015**Marcela Giroldo***Marcela Giroldo / proprietária**

RG:8.461.723-7 CPF: 032.870.629-9

18.900.026/0001-51
MARCELA GIROLDO
PASSO A PASSO DECOR
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO N° 91
SALA 03 - FONE (44) 3354-1883
CEP 87030-010 - MARINGÁ - PR

1950 DEC 11
ALBANY
NEW YORK

TO THE DIRECTOR
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C.